



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP012/2021-SRP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês agosto de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Antônio Francisco Alves Marcelino, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP012/2021-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **1.** a empresa **MC CONSERVE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.325.315/0001-77, credenciou o Sr. Francisco dos Santos Eufrásio Filho, inscrito no CPF nº 021.436.543-32; **2.** a empresa **EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.904.661/0001-60, credenciou o Sr. Eugênio Alves do Nascimento, inscrito no CPF nº 010.814.843-22; **3.** a empresa **A DE PADUA G DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 34.507.7999/0001-29, credenciou o Sr. Antônio de Padua Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF nº 649.066.473-91; **4.** a empresa **MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.411.088/0001-05, credenciou o Sr. Mário Cristiano Oliveira Ferreira, inscrito no CPF nº 480.591.883-72; **5.** a empresa **MAYKEL CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA 99078953349 - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.374.256/0001-64, credenciou o Sr. Maykel Cristian Oliveira Ferreira, inscrito no CPF nº 990.789.533-49; **6.** a empresa **C H BRITO ROLIM - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.341.331/0001-89, credenciou o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim, inscrito no CPF nº 620.875.593-09; **7.** a empresa **NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 14.555.504/0001-82, credenciou o Sr. Josar mesquita de Lima, inscrito no CPF nº 028.715.293-61; **8.** a empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 24.083.452/0001-42, credenciou o Sr Francisco Airtton Sales Alexandre, inscrito no CPF nº 222.378.523-91. O pregoeiro solicitou que dois representantes analisassem e rubricassem os documentos, se colocando a disposição o Sr Francisco Airtton Sales Alexandre, inscrito no CPF nº 222.378.523-91 e o Sr. Antônio de Padua Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF nº 649.066.473-91.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02 – E FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preço, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Após isto, foram **registrados os preços** no mapa de apuração de lances verbais, documentos estes do conhecimento dos licitantes. Após fase de lances chegou-se no seguinte resultado: Para o Item 1, mesmo após insistência do pregoeiro, o menor valor apresentado foi da empresa **C H BRITO ROLIM - ME**, pelo valor global de R\$ 44.240,00(quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



reais). Então foi aberto envelope de Habilitação da empresa C H BRITO ROLIM - ME que depois de submetidos a análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio e representantes indicados entre os licitantes, foi declarada HABILITADA, por atender as exigências editalícias, sendo ganhadora do Item 1. Para o Item 2, após lances, menor valor apresentado foi da empresa **C H BRITO ROLIM – ME**, com valor total de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), como a empresa já se encontra habilitada, foi declarada ganhadora do Item 2. Para o Item 3, após insistência do pregoeiro o menor valor apresentado foi da empresa **C H BRITO ROLIM – ME**, com valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), como a empresa já se encontra habilitada, foi declarada ganhadora do Item 3. Para o Item 4, após insistência do pregoeiro o menor valor apresentado foi da empresa **C H BRITO ROLIM – ME**, com valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), como a empresa já se encontra habilitada, foi declarada ganhadora do Item 4. Para o Item 5, após lances o menor valor apresentado foi da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor de R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais). Então foi aberto envelope de Habilitação da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, que depois de submetidos a análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi verificado que a empresa apresentou item 5.2.2 FGTS com prazo de validade vencido, entretanto, por força da Lei Complementar nº 123/2006, terá um prazo de 05 (cinco) dias para regularização desta peça, a contar a partir do dia 24/08/2021, sendo a empresa declarada parcialmente HABILITADA. Para o Item 6, após disputa de lances o menor valor foi da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), como a empresa já se encontra parcialmente habilitada, foi declarada ganhadora do Item 6. Para o Item 7, mesmo após insistência do pregoeiro o menor valor apresentado foi da empresa **MC CONSERVE LTDA – ME**, com valor total do item de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais). Então foi aberto envelope de Habilitação da empresa **MC CONSERVE LTDA – ME**, que depois de submetidos a análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi verificado que a empresa apresentou item 5.2.2 FGTS com prazo de validade vencido, e apresentou o item 5.3.1 Atestado de Capacidade Técnica com data anterior ao contrato que faz referência, sendo a empresa declarada parcialmente INABILITADA. Então Pregoeiro convoca a empresa remanescente, **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pelo valor de R\$ 10.044,00 (dez mil quarenta e quatro reais), como a empresa já se encontra parcialmente habilitada, foi declarada ganhadora do Item 7. Para o Item 8, após insistência do pregoeiro para lances, o menor valor apresentado foi da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor de R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais), como a empresa já se encontra parcialmente habilitada, foi declarada ganhadora do Item 8. Para o Item 9, após insistência do pregoeiro para lances, o menor valor apresentado foi da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor de R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais), como a empresa já se encontra parcialmente habilitada, foi declarada ganhadora do Item 9. Para o Item 10, após lances o menor valor apresentado foi da empresa **C H BRITO ROLIM – ME**, com valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), como a empresa já se encontra habilitada, foi declarada ganhadora do Item 10. Para o Item 11, após insistência de lances o menor valor apresentado foi da empresa **C H BRITO ROLIM – ME**, com valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), como a empresa já se encontra habilitada, foi declarada ganhadora do Item 11. Para o Item 12, após insistência de lances o menor valor apresentado foi da empresa **C H BRITO ROLIM – ME**, com valor de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), como a empresa já se encontra habilitada, foi declarada ganhadora do Item 12. Para o Item 13, após insistência de lances o menor valor apresentado foi da empresa **C H BRITO ROLIM – ME**, com valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), como a empresa já se encontra habilitada, foi declarada ganhadora do Item 13. Para o Item 14, após lances chegou-se ao menor valor a empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), como a empresa já se encontra parcialmente habilitada, foi declarada ganhadora do Item 14. Para o Item 15, mesmo

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones along the right margin.]



após insistência do pregoeiro, o menor valor foi da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), como a empresa já se encontra parcialmente habilitada, foi declarada ganhadora do Item 15. Para o Item 16, mesmo após insistência do pregoeiro, o menor valor foi da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor de R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais), como a empresa já se encontra parcialmente habilitada, foi declarada ganhadora do Item 16. Para o Item 17, após insistência de lances o menor valor apresentado foi da empresa **C H BRITO ROLIM – ME**, com valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), como a empresa já se encontra habilitada, foi declarada ganhadora do Item 17. Para o Item 18, mesmo após insistência do pregoeiro, o menor valor foi da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), como a empresa já se encontra parcialmente habilitada, foi declarada ganhadora do Item 18. Para o Item 19, após insistência de lances o menor valor apresentado foi da empresa **C H BRITO ROLIM – ME**, com valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), como a empresa já se encontra habilitada, foi declarada ganhadora do Item 19. Para o Item 20, após insistência do pregoeiro, o menor valor foi da empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), como a empresa já se encontra parcialmente habilitada, foi declarada ganhadora do Item. O Pregoeiro indaga aos representantes presentes se desejam fazer alguma consideração a esta fase. O representante da empresa **A DE PADUA G DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, o Sr. Antônio de Padua Gonçalves dos Santos. Os demais representantes não declararam nada a registrar.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante declara desistiram do direito ao prazo recursal.

ADJUDICAÇÃO – ARTIGO 4º INCISO XX DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante presente declara desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 24.08.2021 às 12:20 horas.


ANTÔNIO FRANCISCO ALVES MARCELINO
Equipe de Apoio


JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro


EUDIMAR ALVES PARENTE
Equipe de Apoio



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AUSENTE
MC CONSERVE LTDA - ME
CNPJ nº 24.325.315/0001-77
Sr. Francisco dos Santos Eufrásio Filho
CPF nº 021.436.543-32
Licitante

AUSENTE
EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
- ME
CNPJ nº 28.904.661/0001-60
Sr. Eugênio Alves do Nascimento
CPF nº 010.814.843-22
Licitante



AUSENTE
A DE PADUA G DOS SANTOS E CIA LTDA
- ME
CNPJ nº 34.507.7999/0001-29
Sr. Antônio de Padua Gonçalves dos Santos
CPF nº 649.066.473-91
Licitante

AUSENTE
MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA -
ME
CNPJ nº 01.411.088/0001-05
Sr. Mário Cristiano Oliveira Ferreira
CPF nº 480.591.883-72
Licitante

Maykel Cristian Oliveira Ferreira
MAYKEL CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA
99078953349 - ME
CNPJ nº 23.374.256/0001-64
Sr. Maykel Cristian Oliveira Ferreira
CPF nº 990.789.533-49
Licitante

Carlos Henrique Brito Rolim
C H BRITO ROLIM - ME
CNPJ nº 26.341.331/0001-89
Sr. Carlos Henrique Brito Rolim
CPF nº 620.875.593-09
Licitante

Josar Mesquita de Lima
NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE
FESTAS LTDA - ME
CNPJ nº 14.555.504/0001-82
Sr. Josar mesquita de Lima
CPF nº 028.715.293-61
Licitante

Francisco Airton Sales Alexandre
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 24.083.452/0001-42
Sr Francisco Airton Sales Alexandre
CPF nº 222.378.523-91
Licitante